

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00506 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 88.253.132,36 (oitenta e oito milhões e duzentos e cinquenta e três mil e cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5082	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	88.253.132,36
TOTAL			88.253.132,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 19 de Outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único  
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 5082  
ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	0200	F	Suplementação	4440	1.500.0000	3.237.763,00
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	0200	F	Suplementação	4442	1.500.0000	2.737.725,00

M e t a Física Ajustada Parceria realizada Neste Processo (Unidade) 1,00

00	782	514	3053	Implementação de parcerias	0400	F	Suplementação 4442	1.500.0000	16.200.484,00
M e t a Física Neste Processo	Ajustada (Unidade)	Parceria realizada	1,00						
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	0600	F	Suplementação 4440	1.500.0000	3.984.023,00
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	0600	F	Suplementação 4450	1.500.0000	611.341,00
M e t a Física Neste Processo	Ajustada (Unidade)	Parceria realizada	3,00						
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	0700	F	Suplementação 4440	1.500.0000	9.000.000,00
M e t a Física Neste Processo	Ajustada (Unidade)	Parceria realizada	1,00						
00	782	514	3053	Implementação de parcerias	0800	F	Suplementação 4450	1.500.0000	10.000.000,00
M e t a Física Neste Processo	Ajustada (Unidade)	Parceria realizada	0,00						
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	1000	F	Suplementação 4442	1.500.0000	5.687.700,00
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	1000	F	Suplementação 4440	1.500.0000	2.241.074,00
M e t a Física Neste Processo	Ajustada (Unidade)	Parceria realizada	3,00						
00	782	514	3053	Implementação de parcerias	1100	F	Suplementação 4450	1.500.0000	13.000.000,00
M e t a Física Neste Processo	Ajustada (Unidade)	Parceria realizada	2,00						
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Suplementação 3342	1.500.0000	3.309.312,00
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Suplementação 3372	1.500.0000	10.134.479,00
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Suplementação 3340	1.500.0000	3.275.469,00
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Suplementação 3350	1.500.0000	4.833.758,00
M e t a Física Neste Processo	Ajustada (Unidade)	Parceria realizada	24,00						

ÓRGÃO: 30102 -  
RECURSOS SOB A  
SUPERVISÃO DA SEFAZ

28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	3290	1.500.0000	15.000.000
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	4690	1.500.0000	73.253.132
TOTAL DO PROCESSO										88.253.132,36

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a028df04

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)